



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

Areias, 04 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de locação ou aquisição de um respirador automático, para área de saúde da Municipalidade, com o fito de enfrentar a pandemia de COVID 19, tendo em vista a existência de apenas um respirador no município de areias, requero autorização para a cotação de preços pelo setor competente para imediata locação de um respirador, pelo prazo de 4 (quatro) meses.


JULIA MARIA DO PRADO MORAES
Secretaria Municipal de SAÚDE



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

DESPACHO

CONFORME REQUERIDO, considerando a necessidade de locação do bem descrito acima, para que possamos atravessar a PANDEMIA DE COVID-19, consoante descrito no pedido da ilustre Secretaria, bem como a existência de dotação orçamentária, consoante documento que ora se anexa, e ainda o fato de serem itens indispensáveis em tempo de pandemia, sejam feitas as cotações e após encaminhado ao departamento jurídico para análise da legalidade da contratação com urgência.

Areias, 08 de maio de 2020.



Paulo Henrique de Souza Coutinho

Prefeito Municipal

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE AREIAS						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Funcional:	10.301.0006.2.013	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
360	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0312	Outros	Servicos	De Terceiros - Pessoa Juridica	
			Não	Não	0,00	12.000,00
			Total da Funcional:			12.000,00
			Total da Unidade:			12.000,00
			Total do Órgão:			12.000,00
			Total da Entidade:			12.000,00
			Total Geral:			12.000,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

Areias, 10 de julho de 2020.

Senhor Prefeito:

Fazemos do presente para informar a Vossa Excelência, que consultamos mais de cinco empresas fornecedoras, as quais são cadastradas como fornecedoras da Municipalidade, não obtemos êxito em encontrar três orçamentos, sendo que a empresa MANDELA, que tinha enviado proposta, não mais possuía o aparelho disponível.

Assim, só conseguimos a obtenção de um orçamento que se segue:

EMPRESA SERVIÇOS	VALOR
WGM TECNOLOGIA EIRELLI	R\$ 3.000,00 por mês no importe de R\$ R\$ 12.000,00


Lucas Jorge Madeira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

DESPACHO

Não havendo impedimentos de ordem orçamentária e legal, providencie-se a contratação do requerido, com dispensa de licitação, face ao valor obtido.

Areias, 10 de JULHO de 2020.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Fora solicitado parecer jurídico consubstanciado para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RESPIRADOR MECANICO/AUTOMATICO PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, com o fito de utilizar no Hospital Municipal em caso de casos graves de contaminação pela COVID - 19, como descritos no pedido inicial e no orçamento que se anexa.

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação não constitui decisão, tratando-se, pois, de trabalho técnico-jurídico que objetiva auxiliar a Administração Pública na tomada desta; que este parecer é meramente opinativo, não possuindo força vinculante em relação à Administração na tomada de suas decisões.

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, "parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa". (in Curso de Direito Administrativo. 13ª edição. São Paulo: Malheiros, p. 377. II).



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação: "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que se preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação: "a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos: "... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini: "Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Assim, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem; há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços às fls., bem como comprovação de dotação orçamentária e as certidões negativas da empresa que apresentou o menor preço dos serviços a serem contratados.

Este é o parecer s.m.j e o qual submeto à apreciação superior.

Areias, 13 de julho de 2020.

Thiago Bernardes França

OAB/SP 195.265



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.082.785/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/04/2018

NOME EMPRESARIAL
W G M TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
W G M TECNOLOGIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
(Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOSE ALVES PIMENTEL FILHO

NÚMERO
47

COMPLEMENTO

CEP
08.830-130

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO PEDRO

MUNICÍPIO
MOGI DAS CRUZES

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DEBORAMOGIVENDAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 9745-7070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 10:33:30 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.082.785/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2018

NOME EMPRESARIAL
W G M TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOSE ALVES PIMENTEL FILHO

NÚMERO
47

COMPLEMENTO

CEP
08.830-130

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO PEDRO

MUNICÍPIO
MOGI DAS CRUZES

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DEBORAMOGIVENDAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 9745-7070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 10:33:30 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.082.785/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2018

NOME EMPRESARIAL
W G M TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Dispensada *)
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOSE ALVES PIMENTEL FILHO

NÚMERO
47

COMPLEMENTO

CEP
08.830-130

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO PEDRO

MUNICÍPIO
MOGI DAS CRUZES

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DEBORAMOGIVENDAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 9745-7070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 10:33:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.082.785/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W G M TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE ALVES PIMENTEL FILHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 08.830-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORAMOGIVENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9745-7070
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 10:33:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 136c5366-7d16-4a9b-a4a4-93eeca812c5

Estabelecimento	
<p>IE: 454.572.655.110 CNPJ: 30.082.785/0001-50 Nome Empresarial: W G M TECNOLOGIA EIRELI Nome Fantasia: W G M TECNOLOGIA Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA JOSE ALVES PIMENTEL FILHO Nº: 47 CEP: 08.830-130 Município: MOGI DAS CRUZES</p>	
<p>Complemento: Bairro: JARDIM SAO PEDRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 02/04/2018 Posto Fiscal: PF-10 - MOGI DAS CRUZES</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/04/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
W G M TECNOLOGIA EIRELI		
		TIPO: EIRELI
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35602218178	02/04/2018	15/07/2020 11:28:47
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/03/2018	30.082.785/0001-50	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BARAO DE JACEGUAI	NÚMERO: 1708	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 02	
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	CEP: 08780-100	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DEBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 251.104.268-13, RG/RNE: 27265002, RESIDENTE À AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3003, ED MOSAICO II, CEZAR DE SOUZA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08820-460, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 734.229/18-5 SESSÃO: 02/04/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 022.378/20-0 SESSÃO: 10/02/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 084.776/20-1 SESSÃO: 20/02/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS., DATADA DE: 17/02/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE ALVES PIMENTEL FILHO, 47, JARDIM SAO PEDRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08830-130. , DATADA DE: 17/02/2020.

NUM.DOC: 084.968/20-5 SESSÃO: 10/03/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS., DATADA DE: 28/02/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602218178
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/07/2020



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136722914, quarta-feira, 15 de julho de 2020 às 11:28:47.

Imprimir **Fechar**



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastro Mobiliário - Consulta Pública
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
C.N.P.J. 46.523.270/0001-88

Via Internet Emissão : 16/03/2020 às 11:05:02

Nome do Contribuinte W G M TECNOLOGIA EIRELI	Nome Fantasia W G M TECNOLOGIA
--	--

C.N.P.J. 30.082.785/0001-50	I.E. 454.572.655.110
---------------------------------------	--------------------------------

CNAE

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

6130-2/00 - TELECOMUNICACOES POR SATELITE

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO /

8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00 - "COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS" /

4665-6/00 - "COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS"

4669-9/99 - "COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS"

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS

4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE

5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

7410-2/02 - DECORACAO DE INTERIORES

7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS /

7729-2/01 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS /

7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE /

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR /

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8219-9/01 - FOTOCOPIAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS

8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL

9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Item da Lei
01.03 - PROCESSAMENTO ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS TEXTOS IMAGENS VIDEOS PAGINAS ELETRONICAS APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMACAO ENTRE OUTROS FORMATOS E CONGENERES (REDACAO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.157 DE 2016)
17.22 - COBRANCA EM GERAL
01.04 - ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES INCLUSIVE DE JOGOS ELETRONICOS INDEPENDENTEMENTE DA ARQUITETURA CONSTRUTIVA DA MAQUINA EM QUE O PROGRAMA SERA EXECUTADO INCLUINDO TABLETS SMARTPHONES E CONGENERES (REDACAO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.157 DE 2016)
07.02 - EXECUCAO POR ADMINISTRACAO EMPREITADA OU SUBEMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES INCLUSIVE SONDAGEM PERFURACAO DE POCOS ESCAVACAO DRENAGEM E IRRIGACAO TERRAPLANAGEM PAVIMENTACAO CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS PECAS E EQUIPAMENTOS EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICO FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS QUE FICA SUJEITO AO ICMS
07.05 - REPARACAO CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS ESTRADAS PONTES PORTOS E CONGENERES EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS QUE FICA SUJEITO AO ICMS
01.01 - ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
01.02 - PROGRAMACAO
01.08 - PLANEJAMENTO CONFECACAO MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS
13.05 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECACAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULACAO, TAIS COMO BULAS, ROTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TECNICOS E DE INSTRUCAO, QUANDO FICARAO SUJEITOS AO ICMS REDACAO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.157/2016
14.13 - CARPINTARIA E SERRALHERIA
14.06 - INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL PRESTADOS AO USUARIO FINAL EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO
24.01 - SERVICOS DE CHAVEIROS CONFECACAO DE CARIMBOS PLACAS SINALIZACAO VISUAL BANNERS ADESIVOS E CONGENERES
07.06 - COLOCACAO E INSTALACAO DE TAPETES CARPETES ASSOALHOS CORTINAS REVESTIMENTOS DE PAREDE VIDROS DIVISORIAS PLACAS DE GESSO E CONGENERES COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
03.05 - CESSAO DE ANDAIMES PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO
17.11 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES BUFE EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS QUE FICA SUJEITO AO ICMS
17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE ELABORACAO DE DESENHOS TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITARIOS
01.07 - SUPORTE TECNICO EM INFORMÁTICA INCLUSIVE INSTALACAO CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E BANCOS DE DADOS
10.08 - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEIOS
07.11 - DECORACAO E JARDINAGEM INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES
23.01 - SERVICOS DE PROGRAMACAO E COMUNICACAO VISUAL DESENHO INDUSTRIAL E CONGENERES
11.02 - VIGILANCIA SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS PESSOAS E SEMOVENTES REDACAO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N 157 DE 2016
17.02 - DATILOGRAFIA DIGITACAO ESTENOGRAFIA EXPEDIENTE SECRETARIA EM GERAL RESPOSTA AUDIVEL REDACAO EDICAO INTERPRETACAO REVISAO TRADUCAO APOIO E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES
17.03 - PLANEJAMENTO COORDENACAO PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA
13.04 - REPROGRAFIA MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO
12.08 - FEIRAS EXPOSICOES CONGRESSOS E CONGENERES
17.10 - PLANEJAMENTO ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS EXPOSICOES CONGRESSOS E CONGENERES
08.02 - INSTRUCAO TREINAMENTO ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA
12.01 - ESPETACULOS TEATRAIS
12.07 - SHOWS BALLET DANÇAS DESFILES BAILES OPERAS CONCERTOS RECITAIS FESTIVAIS E CONGENERES
12.12 - EXECUCAO DE MUSICA
12.14 - FORNECIMENTO DE MUSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NAO MEDIANTE TRANSMISSAO POR QUALQUER PROCESSO
12.16 - EXIBICAO DE FILMES ENTREVISTAS MUSICAIS ESPETACULOS SHOWS CONCERTOS DESFILES OPERAS COMPETICOES ESPORTIVAS DE DESTREZA INTELLECTUAL OU CONGENERES
12.10 - CORRIDAS E COMPETICOES DE ANIMAIS
12.11 - COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELLECTUAL COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR
12.17 - RECREACAO E ANIMACAO INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

Endereço do Contribuinte R JOSE ALVES PIMENTEL FILHO	Número 47	Complemento
---	--------------	-------------

Bairro JARDIM SAO PEDRO	Cidade - UF MOGI DAS CRUZES - SP	CEP 08830-130
----------------------------	-------------------------------------	------------------

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data desta Situação 16/03/2020
--	-----------------------------------

Mensagem
OPTANTE DO SIMPLES - PRESTADOR DE SERVIÇOS

Via Internet

Emissão: 16/03/2020 às 11:05:02

Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Nome / Razão Social do Contribuinte : **W G M TECNOLOGIA EIRELI**C.N.P.J. : **30.082.785/0001-50**Endereço : **R JOSE ALVES PIMENTEL FILHO 47 JARDIM SAO PEDRO MOGI DAS CRUZES SP 08830 130**Atividade : **TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGE**Situação : **ATIVO****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NAO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **07/07/2020 às 14:49:37** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2020.009.011**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.082.785/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060137283-01
Data e hora da emissão 23/06/2020 13:09:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W G M TECNOLOGIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.082.785/0001-50

Certidão nº: 6608609/2020

Expedição: 16/03/2020, às 11:45:39

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W G M TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.082.785/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1989899

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WGM TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ: 30.082.785/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0689826





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W G M TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 30.082.785/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:56 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **4C41.BDB8.AF7C.5010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.082.785/0001-50

Razão Social: W G M TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: RUA BARAO DE JACEGUAÍ 1708 SALA 2 / CENTRO / MOGI DAS CRUZES /
SP / 08780-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032205082210985587

Informação obtida em 23/06/2020 13:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
W G M TECNOLOGIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, DEBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CIRG nº 27.265.002 SSP/SP e do CPF nº 251.104.268-13, residente e domiciliada a Av. Presidente Castelo Branco, nº 3003 Edifício Mosaico II – R6 bairro Cezar de Souza, cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08820-460, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de W G M TECNOLOGIA EIRELI, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, a Rua Jose Alves Pimentel Filho, 47 bairro Jardim São Pedro, CEP 08830-130, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE nº 3560221817-8 de 02/04/2018 e no CNPJ sob nº 30.082.785/0001-50, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI passando para : PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS POR MEIO DE INFORMATICA TAIS COMO TRATAMENTO DE DADOS FORNECIDOS POR TERCEIROS SERVICOS DE ENTRADAS DE DADOS IMPRESSAO A LASER ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS E LEITURA OTICA ATIVIDADES DE COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMACOES CADASTRAIS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS IMPORTACAO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS CINTAS DE AMARRACAO DE CARGAS E ACESSORIOS DE FIXACAO E ELEVACAO ABRASIVOS E REBOLOS PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL COMERCIO DE LAMPADAS LUMINARIAS E MATERIAL ELETRICO EM GERAL DESENVOLVIMENTO VENDA E LOCAAO DE SOFTWARES EDICAO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENVIO DE SMS E SERVICOS DE TELEFONIA IMPRESSAO DE MATERIAL COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS MATERIA PRIMA AGRICOLA ARTIGOS DE ARMARINHOS VESTUARIO E ACESSORIOS EQUIPAMENTOS ELETRICOS DOMESTICOS MATERIAL MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR COSMETICOS HIGIENE PESSOAL MOVEIS E COLCHOARIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MAQUINAS EQUIPAMENTOS USO MEDICO HOSPITALAR PRODUTOS ALIMENTICIOS TELECOMUNICACAO POR SATELITE ALUGUEL DE MAQUINAS ATIVIDADES DE COBRANCA ARTIGOS DE USO PESSOAL E MERCADORIAS EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO HIDRAULICA SANITARIA E GAS INSTALACAO PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS DIVISORIAS E ARMARIOS COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PROFISSIONAL

DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO DE PAPEL COMERCIO COSMETICOS COMERCIO
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO DE MOVEIS COM DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS MATERIAS DE CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTO
DE TELEFONIA E COMUNICACAO ARTIGOS DE PAPELARIA ESPORTIVOS BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCAO BUFFE ALUGUEL
MAQUINAS EQUIPAMENTO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ALUGUEL DE
OBJETO DOMESTICO ALUGUEL EQUIPAMENTO RECREATIVO E ESPORTIVOS SUPORTE
TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE FOTOCOPIAS SERVICIO COMBINADOS DE
ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICAO
E FESTAS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS PRODUCAO DE FILMES PARA
PUBLICIDADE TEATRAL E MUSICAL ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO PRODUCAO
DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCAO COMERCIO
DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTO AUDIO E VIDEO REPARACAO E MANUTENCAO DE
COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE
SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO DESIGN DE INTERIORES COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CLAUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. gira sob o nome empresarial.: W G M
TECNOLOGIA EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA

A Titular DEBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

00000000

CLAUSULA QUARTA

10 03 20

A empresa tem sede na Rua José Alves Pimentel Filho, nº 47 bairro Jardim São Pedro CEP 08830-130, cidade de Mogi das Cruzes/SP.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social a PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS POR MEIO DE INFORMATICA TAIS COMO TRATAMENTO DE DADOS FORNECIDOS POR TERCEIROS SERVICOS DE ENTRADAS DE DADOS IMPRESSAO A LASER ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS E LEITURA OTICA ATIVIDADES DE COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMACOES CADASTRAIS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS IMPORTACAO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS CINTAS DE AMARRACAO DE CARGAS E ACESSORIOS DE FIXACAO E ELEVACAO ABRASIVOS E REBOLOS PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL COMERCIO DE LAMPADAS LUMINARIAS E MATERIAL ELETRICO EM GERAL DESENVOLVIMENTO VENDA E LOCACAO DE SOFTWARES EDICAO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENVIO DE SMS E SERVICOS DE TELEFONIA IMPRESSAO DE MATERIAL COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS MATERIA PRIMA AGRICOLA ARTIGOS DE ARMARINHOS VESTUARIO E ACESSORIOS EQUIPAMENTOS ELETRICOS DOMESTICOS MATERIAL MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR COSMETICOS HIGIENE PESSOAL MOVEIS E COLCHOARIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MAQUINAS EQUIPAMENTOS USO MEDICO HOSPITALAR PRODUTOS ALIMENTICIOS TELECOMUNICACAO POR SATELITE ALUGUEL DE MAQUINAS ATIVIDADES DE COBRANCA ARTIGOS DE USO PESSOAL E MERCADORIAS EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO HIDRAULICA SANITARIA E GAS INSTALACAO PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO PAINEL PUBLICITARIOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS DIVISORIAS E ARMARIOS COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO DE PAPEL COMERCIO COSMETICOS COMERCIO ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO DE MOVEIS COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAS DE CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO ARTIGOS DE PAPELARIA ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCAO BUFFE ALUGUEL MAQUINAS EQUIPAMENTO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ALUGUEL DE OBJETO DOMESTICO ALUGUEL EQUIPAMENTO RECREATIVO E ESPORTIVOS SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE FOTOCOPIAS SERVICIO COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICAO E FESTAS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE TEATRAL E MUSICAL ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCAO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTO AUDIO E VIDEO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO DESIGN DE INTERIORES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4

CLAUSULA SEXTA

O inicio das Atividades se deu a partir de 07 de Março de 2018, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a DEBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA, *podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato*), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

JUCESP
JUCESP

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Mogi das Cruzes, 28 de FEVEREIRO de 2020

1

deboracristina l.
DEBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA

JUCESP
17 0 MAR 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
84.968/20-5
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO



JUCESP

5



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

DESPACHO.

Considerando o parecer jurídico, e a documentação encartada aos autos da empresa, a qual dá conta da sua regularidade fiscal, autorizo a compra, devendo ser lavrado o contrato necessário.

Areias, 16 de julho de 2020.

Paulo Henrique de Souza Coutinho

Prefeito Municipal



CONTRATO

Os signatários deste instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.963/0001-26, localizada na Praça Nove de Julho, 202, Centro – Areias/SP, representada neste ato, nos termos da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº 23.345.528 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 118.142.808 – 47, residente e domiciliado na cidade Areias/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **W G M TECNOLOGIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.082.785/0001-50, com sede na Rua Barão de Jaceguai, 1708, Mogi das Cruzes/SP, Cep. 08.780-100, representada por seu titular **DEBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.104.268-13, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si ajusto presente contrato, segundo as seguintes e cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente ajuste objetiva a **LOCAÇÃO DE RESPIRADOR MECANICO DA MARCA PULMONETIC SYSTEMS LTV 1000**, para ser utilizado pelo período de 4 (quatro) meses junto ao Hospital Municipal em casos de agravamento do quadro de COVID19.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar-se em 16 de julho de 2020 e a terminar em 15 de novembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O preço compactuado pelos serviços são de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que a **CONTRATANTE** se compromete a pagar integralmente, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato e apresentação da nota fiscal.

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

1 – MUNICIPIO DE AREIAS
05–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2013 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
360 - 3.3.90.39.00.00.00.00 00.05.0312 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –
PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA a entrega do aparelho na data apazada.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE, compete realizar os pagamentos na data ajustada, bem como manter pela conservação e manutenção do referido equipamento no período contratual.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Obrigam-se as partes ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-se o Foro da Comarca de Queluz/SP com renúncia expressa aos demais, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias, que vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas.

Areias, 16 de julho de 2020.


Paulo Henrique de Souza Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS
CONTRATANTE


W G M TECNOLOGIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

PROCURAÇÃO

A **WGM TECNOLOGIA EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.082.785/0001-50, com sede na Rua José Alves Pimentel Filho, 47 – Jardim São Pedro – Mogi das Cruzes – SP - Cep: 08830-130, por sua diretora **DÉBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.265.002-X SSP/SP, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 251.104.268-13, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos certames licitatórios, o Sr **WAITNEY GERALDO DE MATOS**, portador da cédula de identidade RG nº 30.835.259-2, inscrito no CPF/MF sob nº 279.468.428-05, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Através deste mesmo credenciamento, AUTORIZAMOS o Sr. **WAITNEY GERALDO DE MATOS**, acima identificado (a), a assinar contratos e respectivos termos aditivos, relativos ao certame licitatório aqui caracterizado. (Este parágrafo é facultativo, e visa agilizar a formalização de contrato com os adjudicatários do objeto deste certame). Estou (amos) ciente(s) de que responderei (ermos) em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Mogi das Cruzes, 17 de Março de 2020.



Débora Almeida

Débora Cristina Leite de Almeida
CPF: 251.104.268-13

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL, PESSOAS NAT. E INTERD.
E TUTELAS SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP
Bel. SEBASTIÃO GONÇALVES DE MORAIS
RUA OLEGÁRIO PAIVA, 166
AUTENTICAÇÃO

MOGI
DAS
CRUZES

17 ABR. 2020

AUT. R\$

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL
CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE

FERNANDA DE AZEVEDO PEREIRA
 RAFAEL SOARES S. DE OLIVEIRA
 ROBERTA DOS SANTOS

Escritor

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP
RUA OLEGÁRIO PAIVA, 166 - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08830-130 - FONES: (11) 3504-1111 - 3522-3333

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) DÉBORA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA, em documento com valor econômico, datado de Mogi das Cruzes, 17/03/2020
Em Teste da verdade.

ROBERTA DOS SANTOS - ESCRITORA
Cód. [2014359812115100062213] (Qtde 1) - Total R\$ 9,88

WGM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 30.082.785/0001-50

Endereço: Rua José Alves Pimentel Filho, 47 – Jardim São Pedro – Mogi das Cruzes – SP
Cep: 08830-130

A Prefeitura Municipal de Areias

PROPOSTA COMERCIAL

Quantidade	UNIDADE	PRODUTO	MARCA/NCM	Valor Unitário/Mês	Total
01	Locação	Aparelho respirador	Pulmonetic Systems LTV 1000	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Entrega: Imediata

Condição de Pagamento: Valor total à Vista

Validade da Proposta: 15 dias

Declaro que no preço proposto está incluso além do lucro todas as despesas e custos diretos e indiretos de qualquer natureza relacionado com o orçamento.

Dados bancários para pagamento:

WGM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 30.082.785/0001-50

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA: 4415

CONTA CORRENTE: 13003792- 3

Mogi das Cruzes, 09 de Julho de 2020.



Waitney Geraldo de Matos

Procurador

Rg: 30.835.259-2

CPF: 279.468.428-05

30.082.785/0001-50
WGM TECNOLOGIA EIRELI-ME
José Alves Pimentel Filho, 47
Jd. São Pedro - CEP 08830-130
MOGI DAS CRUZES - SP

WGM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 30.082.785/0001-50
Endereço: Rua José Alves Pimentel Filho, 47 – Jardim São Pedro – Mogi das Cruzes – SP
Cep: 08830-130